

Decreto Nº 6/2026

Pontalina, 03 de junho de 2026

“Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo do Município de Pontalina no dia 05 de junho de 2026.”

O Presidente da **Câmara Municipal de Pontalina**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o estabelecido no Regimento Interno,

Considerando o Feriado de Corpus Christi acontece nessa quinta-feira, 4 de junho de 2026, de acordo com a tradição cristã é considerado o dia no qual Jesus Cristo instituiu o sacramento da eucaristia;

Considerando a conveniência de estabelecer ponto facultativo na sexta-feira, dia subsequente ao feriado;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Pontalina, no dia 5 de junho de 2026, em face do feriado do dia 4 de junho, data dedicada à celebração do Corpus Christi.

Art. 2º. No caso de necessidade ou emergência os servidores poderão ser convocados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTALINA, aos 03 de junho de 2026.



Lauro Fernandes Correia
Chefe do Poder Legislativo Municipal

